



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Quarta-feira • 13 de Outubro de 2021 • Ano VIII • Nº 1560

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Portaria Nº 187 de 13 de outubro de 2021** - Conceder ao Senhor Martorelly Pessoa dos Santos, ocupante do cargo Analista Administrativo e Financeiro, regido pelo regime jurídico estatutário, 08 (Oito) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 13 de outubro de 2021 a 20 de outubro de 2021.
- **Portaria Nº 188 de 13 de outubro de 2021** - Conceder, a pedido e no interesse da Administração Pública, Licença não remunerada para Tratar de Interesses Particulares, conforme previsto no Art. 161 da Lei Municipal nº 101/2002, para a servidora Raidalva de Oliveira Silva, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, iniciando em 13 de outubro de 2021 a 12 de novembro de 2021.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Fernando Carneiro de Araujo / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
RUA OCTOGONAL, Nº. 684,

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M/TNIR009GKMQZL6KWNNJQ

Portarias



PORTARIA Nº 187 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de **Fernando Carneiro de Araújo**, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor **MARTORELLY PESSOA DOS SANTOS**, ocupante do cargo **ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, regido pelo regime jurídico estatutário, 08 (Oito) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 13 de outubro de 2021 a 20 de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 13 de Outubro de 2021.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal



PORTARIA Nº 188 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Fernando Carneiro de Araújo no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido e no interesse da Administração Pública, Licença não remunerada para Tratar de Interesses Particulares, conforme previsto no Art. 161 da Lei Municipal nº 101/2002, para a servidora **RAIDALVA DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, iniciando em **13 de outubro de 2021 a 12 de novembro de 2021.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 13 de outubro de 2021.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal